CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 217/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 71/2019 propôs o Projeto de Lei nº. 217/2019, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 4.034.802,00 (quatro milhões trinta e quatro mil e oitocentos e dois reais).

O projeto em tela acresce dotação orçamentária não existente ao orçamento do Município para o exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como por objetivo a manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná, relativo ao Incentivo Financeiro de Custeio do SAMU 192, no que tange a contrapartida Estadual e Federal.

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa de Leis, análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finança, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do projeto de lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 26 de agosto de 2019.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br